



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.538/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.844/2025
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Curimã Arte e Cultura,
localizada no município de Coremas,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Curimã Arte e Cultura, localizada no município de Coremas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente